ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria demandante: **Secretaria de Turismo, Cultua e Esporte**
Responsáveis pelas informações do ETP: **Mareli Gonçalves**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo técnico preliminar busca realizar REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS COMPETIÇÕES ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO EDITAL.

O objetivo do presente Estudo Técnico Preliminar é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para prestação de serviços de arbitragem para competições de diversas modalidades organizadas pela Secretaria de Educação e Esportes do Município de Frei Rogério/SC com o intuito de contemplar todos os serviços indispensáveis à plena execução do objeto.

A Secretaria de Educação e Esportes necessita de serviços de arbitragem para garantir a regularidade e imparcialidade dos jogos esportivos. A presença de árbitros qualificados é essencial para assegurar o cumprimento das regras e normas, promovendo a credibilidade das competições e estimulando a participação da comunidade.

Sendo importante esclarecer, por oportuno, que a prática esportiva é de extrema importância para as condições de saúde e bem-estar da sociedade. A contratação de árbitros se torna vital para atender ao interesse público, incentivando e mantendo o esporte amador no município. Além disso, a arbitragem é essencial para garantir a justiça e a imparcialidade nas competições municipais e regionais, pois em eventos esportivos é comum surgirem divergências nas decisões, sendo fundamental que os árbitros estejam preparados para lidar com qualquer situação que possa surgir, promovendo assim uma comunidade mais saudável e engajada no esporte.

A contratação é necessária para a realização de eventos esportivos em geral, visando potencializar cada vez mais os diversos tipos de modalidades esportivas nas comunidades do interior bem como na cidade.

Em suma, o objetivo é promover o esporte e lazer de forma transparente e organizada, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local.

Desta forma encontra-se respaldo para o processo licitatório para suprir as necessidades da municipalidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade da presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA-2026.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônica

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns,
> cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - pregão;

Observa-se que a aquisição do objeto é a melhor dentre as possíveis, buscando contratar empresas especializadas na prestação dos serviços de arbitragem já especificados

Para o atender a necessidade da Administração Municipal a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, no edital e no termo de referência.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos estabelecidos no edital.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o planejamento realizado pelo departamento de esporte do município par ao ano de 2026. Os preços estimados na tabela abaixo refletem os preços médios obtidos mediante a orçamentos de empresas do ramo de atividade e de contratações semelhantes realizadas em outros municípios.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Deste modo para a dada necessidade foram verificados contratos semelhantes de outros órgãos e entidades da administração pública com o objetivo de identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequem às necessidades da administração municipal.

O levantamento de contratações semelhantes por outros órgãos da administração pública resultou nas seguintes ofertas com assuntos com requisitos semelhantes aos pretendidos:

Item	Especificação	Und.	Quant. Estimada	Prefeitura de Brumopolis P.E 11/2026	Prefeitura de Braço do Trombudo P.E 48/2026	Prefeitura Municipal de Rio Rufino DL. 16/2026	Prefeitura de São Bernardino P.E 8/2026	Prefeitura de Orleans P.E 9/2026	Prefeitura de Serra Alta P.E 11/2026	Líderfray 53.358.805/0001-78	Média	Valor de Referência*	Valor Total Estimado
1	Serviço de arbitragem para futsal categoria livre com dois árbitros e um anotador.	Jogo	175	290,00	225,00	265,00		330,00	340,00	523,00	328,83	**328,00**	**57.400,00**
2	Serviço de arbitragem para futsal, categoria base com dois árbitros e um anotador.	Jogo	30	271,60	200,00			192,00	284,00	397,00	268,92	**268,00**	**8.040,00**
3	Serviço de arbitragem para futebol suíço com dois árbitros e um anotador.	Jogo	60		288,00		228,00	287,00	269,00	513,00	317,00	**317,00**	**19.020,00**
4	Serviço de arbitragem para voleibol de quadra com dois árbitros e um mesário.	Jogo	50	293,00	279,00		227,00	292,00	284,00	495,00	311,67	**311,00**	**15.550,00**
5	Serviço de arbitragem para futebol de campo com um árbitro, dois árbitros auxiliares e um mesário.	Jogo	30	570,00				640,00	605,00	987,00	700,50	**700,00**	**21.000,00**
											Total Geral R$		**121.010,00**

Frei Rogério/SC, 26 de junho de 2026.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de R$ 121.010,00, conforme preços unitários referenciais a seguir:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant. Estimada	Valor unit. R$	Valor Total R$
1	Serviço de arbitragem para futsal categoria livre com dois árbitros e um anotador.	Jogo	175	328,00	57.400,00
2	Serviço de arbitragem para futsal, categoria base com dois árbitros e um anotador.	Jogo	30	268,00	8.040,00
3	Serviço de arbitragem para futebol suíço com dois árbitros e um anotador.	Jogo	60	317,00	19.020,00
4	Serviço de arbitragem para voleibol de quadra com dois árbitros e um mesário.	Jogo	50	311,00	15.550,00
5	Serviço de arbitragem para futebol de campo com um árbitro, dois árbitros auxiliares e um mesário.	Jogo	30	700,00	21.000,00
				Valor Total Estimado R$	**121.010,00**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as diversas competições esportivas promovidas durante o ano pela Secretaria de Educação e Esporte deste Município, visando potencializar o esporte através das diversas modalidades praticadas no município e consequentemente aumentar a procura pelas modalidades esportivas que o Departamento de Esportes proporciona campeonatos e competições.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado.

Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada e a necessidade da prestação de serviços, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frei Rogério/SC, 08 de junho de 2026.

Lido e aprovado por:

Mareli Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo,
Cultura e Esportes